

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 016/2024.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO, PARA FINS DE
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar a suplementação da dotação abaixo indicada, no montante de R\$ 78.582,95 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para fins de adequação do orçamento do exercício 2024.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390400000000000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 43.810,56
SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 78.582,95

Art. 2º. Tal complementação será efetivada mediante a redução das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 1.927.306,59
REDUÇÃO: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 1004 – MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 34490510000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 5.000,00
REDUÇÃO: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390140000000000000 – DIÁRIAS – CIVIL
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 68.582,95

REDUÇÃO: R\$ 18.582,95

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO: 33390360000000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 9.000,00

REDUÇÃO: R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 29 de maio de 2024

Gilvan da Silva Moura
Presidente

Ilceu Carlos Pohlmann
Vice-presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Secretária